

deverá ser observado o disposto no Decreto 21.857/2021 quanto aos pedidos de licenciamento de obra prevista em gleba com indicação de diretrizes urbanísticas vencidas. Segundo o EIV, os acessos ao clube ocorrem pelo interior do Residencial Alphaville, em grande parte por moradores que se deslocam a pé, tendo um acesso externo pela marginal da SP-340, de uso esporádico para convidados de eventos e acesso de serviços, tendo sido encaminhado à EMDEC o Relatório de Impacto de Trânsito - RIT no SEI PMC. 2024.00009734-94, tendo esta indicado mitigações no Despacho 10369297.

Quando ao uso do solo, informa que está em conformidade com o zoneamento e que possui baixa incomodidade, com impacto neutro nas demandas por serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas e comunitárias. Informa que não há emissão de vibrações e ruídos que causam incomodidade à vizinhança, bem como não emite partículas poluidoras e odores ao meio ambiente.

**A Comissão de Análise do EIV/RIV, representada pelo seu Presidente, condiciona a viabilidade e aprovação deste EIV ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:**

**I.** Implementação de Programa de Gestão e Controle Ambiental da Construção durante a fase de implantação do empreendimento, com funcionamento da obra de acordo com a legislação municipal, especialmente as leis 11.642/2003 e 14.011/2011;  
**II.** Providenciar a Regularização do imóvel e a obtenção do Certificado de Conclusão de Obra (CCO) da área total objeto do EIV/RIV, com protocolo de entrada em até 180 dias após a assinatura do Termo de Acordo e Compromisso.

Deverá ser observado no processo de aprovação:

- a) o disposto no Decreto 21.857/2021 quanto ao pedido de licenciamento de obra prevista em gleba com indicação de diretrizes urbanísticas vencidas e caso haja incidência de diretriz viária sobre a gleba, observar o artigo 35 do referido decreto;  
b) a consulta à CSPC, conforme indicado na Ficha Informativa nº 216620 de 28/04/2023;  
c) observar se o empreendimento se enquadra na Lei Estadual nº 12.526/07, quanto a implantação e operação de sistema para a captação e retenção de águas pluviais, bem como se há necessidade de aprovação do projeto de drenagem junto à SEINFRA.

**III.** Atendimento das mitigações apontadas pela EMDEC, conforme apontado a seguir: **"Análise do empreendimento:**

O empreendimento apresentado com área aprovada remanescente de 3.862,20m<sup>2</sup>, área a regularizar de 1525,02m<sup>2</sup> e área a construir de 289,83m<sup>2</sup>, totalizando área de 5.677,05m<sup>2</sup>, no que se refere ao atendimento da Lei Complementar nº 09/03 e Lei Complementar nº 208/2018, foi analisado e com base na legislação citada, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento.

**Análise em relação ao sistema viário:**

O principal acesso viário ao empreendimento é realizado pela Rua Sabiú. O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:

O Plano Diretor de Campinas em vigência (Lei Complementar nº 189, de 08 de janeiro de 2018) determina que "Art 4º: São diretrizes gerais da política urbana do município de Campinas: [...] X - priorização do pedestre, dos modos de transporte não motorizados e do transporte público [...]". Além disso, no tocante à mobilidade e ao transporte, determina que "Art. 51º. A Política de Mobilidade e Transporte no município deve observar o disposto na Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana [...]. De acordo com a lei federal "São infraestruturas de mobilidade urbana: [...] III - terminais, estações e demais conexões; IV - pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas." Um dos direitos dos usuários do transporte público garantidos nesta Lei Federal é: "IV - ter ambiente seguro e acessível para a utilização do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, conforme as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000". Esses direitos demonstram a necessidade de infraestrutura adequada em todos os pontos de parada/ estações de transferência, que são os locais através dos quais os usuários têm acesso ao sistema.

Com base nesses argumentos apresentados, a EMDEC solicita a complementação de infraestrutura para o transporte público coletivo como condicionante para a instalação e funcionamento de novos polos geradores de tráfego.

1. Implantar 02 (dois) pontos completos de ônibus com respectivos abrigos, padrão EMDEC e as respectivas sinalizações horizontais (pintura demarcadora de parada de veículos específicos no solo) nos pontos de parada de ônibus;
2. Implantar 07 (sete) placas padrão EMDEC em colunas e as respectivas sinalizações horizontais (pintura demarcadora de parada de veículos específicos no solo) nos pontos de parada de ônibus;

**A totalização dos valores estimados pela EMDEC é de R\$70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) ou 15.109,62515270366 UFICs.**

3. O projeto da intervenção acima descrita deverá ser apresentado para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

4. Todas as intervenções deverão ser executadas as expensas do empreendedor. Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima.

**IV.** A estimativa do valor das mitigações soma **15.109,62515270366 UFICs**, que representa **1,58%** do valor estimado do custo da obra. Conforme determinado pelo Decreto nº 20.633/2019, artigo 29, no caso das mitigações necessárias ultrapassarem a referência de 5%, caberá ao interessado optar por arcar com os custos e prosseguir com o empreendimento.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente. Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projetopoderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará na necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.

O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.

Campinas, 03 de junho de 2024

**CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO**  
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEPLURB

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024 - PROCESSO SEI Nº CEA-SA.2023.00001395-16 - CONTRATO Nº 026/2024 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de 03 (três) equipamentos de ar condicionado, novos e sem uso, os quais deverão ser entregues no prédio administrativo da CEASA Campinas, sendo 02 (dois) aparelhos para o Auditório da Administração da Ceasa Campinas e 01 (um) aparelho para sala de uso da Ceprocamp no Horto Shopping Ouro Verde - HSOV - CONTRATADA: DENTECK LTDA-CNPJ: 11.319.557/0003-78 -VALOR: O valor total do contrato é de **R\$ 36.675,00 -VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 03/06/2024 e se encerrando em 02/09/2024.

**JOSÉ GUILHERME LOBO**

Diretor Administrativo e Financeiro

### COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

### CAPED - COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

PELA LC 312/2021:

PROTOCOLO 2023/19/101 - FYP - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EMITIDO ALVARÁ DE APROVAÇÃO H004/2024 EM 09/05/2024" E RETIRADO PELO INTERESSADO NA DATA 10/05/2024 E PROTOCOLO 2024/19/07 - ARBORE ENGENHARIA LTDA EMITIDO ALVARÁ DE APROVAÇÃO H005/2024 EM 17/05/2024" E RETIRADO PELO INTERESSADO NA DATA 17/05/2024.

Campinas, 03 de junho de 2024

**PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS**

Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) o Esclarecimento nº 01, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2024, protocolo SEI EMDEC.2023.00005417-72. Registro de Preços para prestação de serviços de impressão e produção gráfica informativa, institucional e educativa da EMDEC. Em: 03/06/2024

**DIVISÃO DE COMPRAS**

### FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

### PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2024 FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INSCRIÇÃO	TOTAL
1	RAFAELA DE OLIVEIRA ALVES RODRIGUES	09/02/2006	2024-04-26 18:22:21	110
2	ANDERSON TEIXEIRA COSTA	01/11/2002	2024-05-23 11:04:00	90
3	BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	12/01/2005	2024-05-23 14:41:44	90
4	ELÓISA SGORLON DA SILVA	29/06/2004	2024-04-30 22:27:03	60
5	DANIEL AUGUSTO FERREIRA CARVALHO	15/10/1996	2024-05-13 10:28:23	40

### ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INSCRIÇÃO	TOTAL
1	EDILSON RODRIGUES	08/09/1966	2024-05-21 13:04:57	60

### ESTÁGIO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SUPERIOR

1	NATHAN GRAIA FERREIRA	14/01/2002	2024-05-23 13:18:52	160
2	NICOLE RIATTO VICTOR	07/05/2002	2024-05-20 18:59:12	160
3	CLARA BITTAR	27/07/2000	2024-04-24 22:10:30	150
4	RAPHAELA RUCHERT GALLEGU CLIQUET	04/12/2000	2024-05-24 23:00:42	140
5	ANA CLARA CUOCO CASMIRO	09/04/2001	2024-05-22 22:08:43	140
6	DÉBORA VICTÓRIA ALVES SOARES	09/04/2002	2024-05-03 16:16:57	140
7	KAYANE FERREIRA SANTANA TRINDADE	30/05/2003	2024-04-24 14:30:55	140
8	IARA SOUZA	14/08/1999	2024-04-24 13:10:56	130
9	JULIA VITÓRIA RIBEIRO LOURENÇO	30/08/1999	2024-04-24 13:35:30	130
10	DEBORA DE AGUIAR ALVES	12/02/2000	2024-05-24 15:30:24	130
11	JÚLIA HELENA CASTRO DOS SANTOS	05/04/2004	2024-05-16 12:46:03	130
12	ANA CAROLINA DERROSO VALADARES	12/06/2000	2024-05-20 18:21:20	120
13	SOPHIA DE OLIVEIRA FARINA	25/05/2004	2024-04-24 14:41:31	120
14	HELOÍSA SILVA ANTUNES	16/05/2002	2024-04-24 13:12:37	110
15	BEATRIZ FONSECA DE SOUZA	03/11/2002	2024-05-03 14:22:29	110
16	GUILHERME RIGAZZO DOMINGUES	26/04/2001	2024-05-13 22:55:42	100
17	GABRIELA CAMARGO SILVA	03/03/2002	2024-05-16 23:56:57	100
18	CAMILA MENEZES SIQUEIRA	03/06/2004	2024-04-24 13:57:20	100
19	YASMIN DE SOUZA BERALDO	12/02/2005	2024-05-16 12:33:59	100
20	KARINA DOS REIS ALVES	19/02/2001	2024-04-29 15:07:45	90
21	FERNANDA MARQUES SEGATELLO	05/04/1996	2024-04-26 09:27:40	80
22	JULIAH FLAVIA LIMA SOARES	03/04/1997	2024-05-03 14:40:37	80
23	ANA CAROLINA ROMÃO	08/11/2004	2024-05-23 13:13:45	70

24	KAUANY FONSECA	18/08/2002	2024-05-24 09:40:34	60
----	----------------	------------	---------------------	----

**ESTÁGIO EM DIREITO - SUPERIOR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INSCRIÇÃO	TOTAL
1	DIEGO DE FARIA	08/01/2002	2024-05-22 15:13:42	130
2	GIULIA NARCIZO BARONI BAZZANI	28/01/2002	2024-05-24 09:51:23	130
3	LAÍS SOUZA	16/10/2003	2024-05-22 15:05:50	130
4	KAUAN SCRAZOLO MARQUES DE SOUZA	28/04/2005	2024-05-02 18:17:22	130
5	MANUELLA CAMARGO DE JESUS	30/11/2005	2024-05-23 14:16:12	130
6	NICOLE SALES BATISTA	08/04/2002	2024-05-10 17:06:35	120
7	GABRIELLY PADOVANI DA SILVA	27/10/2004	2024-05-10 17:08:31	120
8	DAIZA SILVA SANTOS	02/06/1995	2024-05-10 16:56:08	110
9	MARINA PEIXOTO	29/04/2002	2024-05-13 13:17:43	110
10	MARIA NAZARÉ DA SILVA	04/12/1986	2024-04-26 20:47:01	100
11	LANA DE SOUZA RODRIGUES	01/05/1992	2024-05-13 13:01:48	100
12	BIANCA LOPES RIBEIRO	06/10/2002	2024-05-20 18:39:20	100
13	JOÃO PEDRO VICENTINI	05/02/2003	2024-05-23 13:31:15	100
14	MICHAELLY YASMIN RIBEIRO DE ALMEIDA	10/11/2000	2024-05-22 15:42:57	90
15	MIRELLA BEATRIZ BRANDÃO	08/02/2006	2024-05-16 12:21:23	90
16	HELENA MINGANTI VIVIANI	03/06/2001	2024-05-10 23:17:02	80
17	ANA BEATRIZ ALVES BARBOSA	25/01/2002	2024-05-10 17:02:24	80

**ESTÁGIO EM JORNALISMO - SUPERIOR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INSCRIÇÃO	TOTAL
1	AMANDA GABRIELE DE ASSIS POIATI	04/02/2005	2024-05-03 07:15:50	100
2	MARIA VITÓRIA SOARES PORTO	05/03/2003	2024-04-25 17:16:57	80

**ESTÁGIO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SUPERIOR - LISTA DE PESSOAS QUE SE AUTODECLARARAM NEGRAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INSCRIÇÃO	TOTAL
1	DEBORA DE AGUIAR ALVES	12/02/2000	2024-05-24 15:30:24	130

Campinas, 03 de junho de 2024

**MARCELO BERNARDINO POLIERI**  
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira**REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

**AUTORIZAÇÃO****HMMG.2024.00001349-81**

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.11229865 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZAÇÃO A CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL** e a despesa decorrente abaixo identificadas, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021:

**Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PARAFUSO ODONTÓIDE;**

Contratado: VERTICAL SP SOLUCOES PARA SAUDE LTDA., CNPJ:22.519.998/0001-78;

Documentação: docs.11192035e11207041;

Valor total da despesa: R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

Dotação orçamentária: doc.11203970.

Campinas, 03 de junho de 2024

**DR SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº.39/2024**

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR O Senhor Diretor Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme SEI HMMG 2024.00001537-72 e HMMG.2024.00000811-60, **RESOLVE:**

**REVOGAR** a partir de 01/06/2024, o item da Portaria nº.11/2024, que designou a servidora **ARYANE CRISTINA MARTINS COUTINHO**, matrícula nº.1291-2, para exercer a Gratificação de Função Suplementar III, junto ao Departamento Administrativo e Operacional da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

**REVOGAR** a partir de 01/06/2024, o item da Portaria nº.45/2023, que designou o servidor **ALEXANDRE CARVALHO NOGUEIRA**, matrícula nº.1209-2, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti - HMMG, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

**REVOGAR** a partir de 01/06/2024, o item da Portaria nº.11/2024, que nomeou o servidor **CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVEA**, matrícula nº.1199-1, para exercer a função de confiança de Agente de Contratação Nível II, junto ao Departamento Administrativo e Operacional da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

**REVOGAR** a partir de 01/06/2024, o item da Portaria nº.11/2024, que nomeou o servidor **VINICIUS MONFERDINI TEIXEIRA**, matrícula nº.1288-2, para exercer a função de confiança de Agente de Contratação Nível I, junto ao Departamento Administrativo e Operacional da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

**REVOGAR** a partir de 01/06/2024, o item da Portaria nº.11/2024, que nomeou o servidor **JOSÉ ROBERTO GUERRA**, matrícula nº.1285-8, para exercer a função de confiança de Agente de Contratação Nível I, junto ao Departamento Administrativo e Operacional da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

**REVOGAR** a partir de 03/06/2024, o item da Portaria nº.59/2021, que designou a servidora **FERNANDA DE SOUZA MARTINS**, matrícula nº.699-8, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

**DESIGNAR** a partir de 01/06/2024, o servidor **CARLOS LEANDRO ARANHA**

**GOUVEA**, matrícula nº.1199-1, para exercer a Gratificação de Função Suplementar III, junto ao Departamento Administrativo e Operacional da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

**NOMEAR** a partir de 01/06/2024, o servidor **VINICIUS MONFERDINI TEIXEIRA**, matrícula nº.1288-2, para exercer a função de confiança de Agente de Contratação Nível II, junto ao Departamento Administrativo e Operacional da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

**NOMEAR** a partir de 03/06/2024, a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS CAMARGO**, matrícula PMC nº. 128.569-6, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição através da Portaria nº 90099/2018 de 11/05/2018, para exercer a função de confiança de Agente de Contratação Nível I, junto ao Departamento Administrativo e Operacional da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

**NOMEAR** a partir de 03/06/2024, a servidora **FERNANDA DE SOUZA MARTINS**, matrícula nº.699-8, para exercer a função de confiança de Agente de Contratação Nível III, junto ao Departamento Administrativo e Operacional da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 03 de junho de 2024

**DR.SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

**EXTRATO****TERMO DE CONTRATO**

**Processo SEI:** HMMG.2024.00000449-90. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 90052/2024. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para prestação de sistema de **RADIOCOMUNICAÇÃO** digital troncalizado multissítio. **Termo de Contrato:** H00089/2024. **Contratada:** TRC TELECOM LTDA. **CNPJ:** 05.054.250/0001-28. **Valor do Contrato:** R\$949.996,80. **Prazo:** A prestação de serviços vigorará pelo período de 24 meses a contar do recebimento de ordem de serviço pela Contratada, podendo ser prorrogada nos termos do art.107 da Lei Federal nº 14.133/21, mediante aditivo, se houver interesse das partes. **Assinatura:** 03/06/2024.

Campinas, 03 de junho de 2024

**EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**

Diretor Administrativo

**DR SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

**CONCURSO PÚBLICO - IMA 001/2024****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA** à vista do Resultado Final apresentado pela CONESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público nº 001/2024, para todos os cargos e funções previstos.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da Informática de Municípios Associados S/A - IMA por meio de Edital específico publicado Diário Oficial do Município de Campinas.

O presente concurso público terá **validade por 01 (um) ano**, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Campinas, 29 de maio de 2024

**ELIAS TAVARES BEZERRA**

Diretor Presidente

**MÁRIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO**

Gerente de Recursos Humanos

**THAIS RAQUEL SIMÕES SIGNORETTI**

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público IMA 01/2024

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 16.720 de 03 de agosto de 2009, torna pública a relação das admissões e dos desligamentos do seu Quadro de Pessoal no mês de maio de 2024.

I - ADMISSÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2877	ANTONIO ROSA NETO	ANALISTA TECNOL. INFORM. JR - SISTEMAS	IMA S/A
2876	CAMILA BARROS ROSSI	ASSISTENTE I - ATEND. E INFORM. MAÇÕES	IMA S/A
2875	JORDANA VIANA ALVES	ASSISTENTE I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
2878	RUAN SILVA FLORES	TÉCNICO TECNOL. INFORM. I - DESENVOLV.	IMA S/A
II - DESLIGAMENTOS			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2712	ANTONIO ROSA NETO	TÉCNICO TECNOLOGIA INFORM. MAÇÃO I - DESENVOLVIMENTO	IMA S/A
2603	CHAMONE MENDES CORDEIRO	ASSISTENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S/A
2206	LUCIA HELENA MIRANDA ULIAN	ASSISTENTE I - ATEND. E INFORM. MAÇÕES	IMA S/A
1729	LÚZIA APARECIDA FERREIRA	ASSISTENTE I - DIGITADOR	IMA S/A
2645	MARIA DONIZETTI FIGUEIREDO CAPARROZ	ASSISTENTE II - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
2488	RUAN SILVA FLORES	ASSISTENTE I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
III - NOMEAÇÕES			